

NORMAS TÉCNICAS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS E URBANISMO EM FORMATO DIGITAL

1. Regras Gerais

- 1.1. A apresentação e instrução de requerimentos deverá ser feita *online*, através dos Serviços Online disponíveis em <https://servicosonline.cm-pontedelima.pt> ou presencialmente no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe.
 - 1.1.1. Todos os documentos instrutórios (documentos, peças escritas e peças desenhadas) de um requerimento são obrigatoriamente entregues em formato digital, sem prejuízo do regime transitório fixado no ponto 6.
 - 1.1.2. Quando a apresentação é *online*, o interessado ou o seu representante legal efetua o registo prévio inicial em formulário eletrónico próprio, que após validado pelo Município, permite a autenticação e acesso à sua área pessoal;
 - 1.1.3. Quando a apresentação é presencial, entrega dos elementos instrutórios em formato digital é efetuada através de dispositivos de armazenamento (CD/DVD/PenDrive).
- 1.2. Sem prejuízo do disposto no ponto 1.1., nas situações de inexistência ou indisponibilidade dos sistemas informáticos, a instrução dos requerimentos e elementos instrutórios decorre presencialmente com recurso a dispositivos de armazenamento.
- 1.3. Todos os requerimentos são assinados pelos requerentes ou pelos seus representantes legais, devidamente mandatados, do seguinte modo:
 - 1.3.1. Através de certificado de assinatura digital qualificada, por exemplo o do Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital como meio de autenticação segura;
 - 1.3.2. Através do nome de utilizador e palavra-passe após cumprimento do descrito no ponto 1.1.2.;
 - 1.3.3. Através de assinatura manuscrita desde que presencial no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe.

2. Representação do titular de um processo

- 2.1. Os poderes de representação do titular de um processo são aferidos nos termos do direito civil;
- 2.2. Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos pontos 1.1.2 e 1.1.3 os documentos comprovativos da qualidade de representação são aceites nos seguintes termos:
 - 2.2.1. Em formato digital através do preenchimento do Mod.230 - Declaração de Mandato para Procedimento Administrativo com assinatura eletrónica qualificada do titular e mandatário;
 - 2.2.2. Nos casos em que o titular não possua assinatura digital deverá ser apresentada procuração nos termos legais a conferir poderes ao representante para o ato ou assinatura manuscrita do titular e do mandatário, devendo a do titular ser presencial no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe através do Mod.230 - Declaração de Mandato para Procedimento Administrativo até à emissão do respetivo título.

3. Especificações gerais para apresentação de elementos instrutórios

- 3.1. A cada elemento instrutório deverá corresponder apenas um ficheiro passível de carregamento único na instrução de um processo/requerimento;
- 3.2. Os elementos instrutórios apresentados devem respeitar as especificações de instrução dos requerimentos disponibilizados nos Modelos de Elementos Instrutórios respetivos, nomeadamente a sua designação. Poderá consultar a lista de designações de elementos instrutórios no sítio na internet do Município em <https://www.cm-pontedelima.pt/pages/1624>;

- 3.3. O nome dos ficheiros deverá permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo, respeitando as designações relativas aos documentos instrutórios constante dos respetivos modelos;
- 3.4. Cada ficheiro deve ter um tamanho máximo de 30MB;
- 3.5. A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade do seu autor, devendo arquivar os originais digitais dos mesmos, sejam textos ou desenhos. O Município de Ponte de Lima não procede a qualquer alteração aos ficheiros apresentados;
- 3.6. A instrução de pedidos é realizada em conformidade com as presentes normas, sob pena de despacho de aperfeiçoamento ou rejeição liminar;
- 3.7. Peças Escritas, Imagens e Fotografias
 - 3.7.1. As peças escritas, imagens e fotografias deverão ser apresentadas em formato PDF/A, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos.
- 3.8. Levantamento Topográfico
 - 3.8.1. Deve ser realizado com um nível de pormenor correspondente à escala de 1:500 (representação de todos os elementos geográficos representáveis a essa escala), incluindo a representação de altimetria (curvas de nível com equidistância de 0,2m, sendo que a curva de nível mestra tem uma equidistância de 1m), esse deve abranger todo o terreno objeto de intervenção e área envolvente num perímetro de 10m e uma faixa de 50m de largura das vias públicas confrontantes;
 - 3.8.2. Georreferenciado no sistema de coordenadas ETRS89/TM06 - Projeção Transversa de Mercator - Elipsoide GRS80 (PT-TM06/ETRS89), recorrendo à Rede de Apoio Topográfico Municipal existente, construída a partir do adensamento da rede geodésica nacional, disponibiliza gratuitamente no SIG Municipal em <http://sig.cm-pontedelima.pt> ou com sistemas GPS de alta precisão (centimétrico);
 - 3.8.3. Os elementos geográficos que constam do levantamento topográfico devem ser enquadrados nos *layers* constantes no Catálogo de Objetos dos Processos de Urbanização e Edificação do Município de Ponte de Lima (ver Anexo I deste documento ou descarregar modelo de dados em DWG no SIG Municipal em <http://sig.cm-pontedelima.pt>), acrescentando o prefixo “TOPO_(nome da layer)”;
 - 3.8.4. O ficheiro deverá ser entregue em formato DWG;
 - 3.8.5. O limite de terreno deve corresponder ao original, antes de qualquer cedência;
 - 3.8.6. O ficheiro deve apresentar unicamente o levantamento topográfico, não serão aceites ficheiro com desenhos de folhas/*layouts*, legendas, grelhas de coordenada;
 - 3.8.7. Deverá ser entregue um novo ficheiro com o Levantamento Topográfico por cada aditamento ao processo, que implique alterações a nível da implantação.
- 3.9. Ficheiro de Implantação
 - 3.9.1. A implantação da construção pretendida é feita tendo por base o ficheiro do levantamento topográfico, mantendo a posição original do mesmo;
 - 3.9.2. No processo de criação do ficheiro da implantação sobre o levantamento topográfico não deve mover, rodar ou escalar o desenho. Esta questão é vinculativa para que a informação se mantenha georreferenciada;
 - 3.9.3. Os elementos geográficos do ficheiro de implantação deverão respeitar o Catálogo de Objetos dos Processos de Urbanização e Edificação do Município de Ponte de Lima (ver Anexo I deste documento ou descarregar modelo de dados em DWG no SIG Municipal em <http://sig.cm-pontedelima.pt>), acrescentando o prefixo “PROJ_(nome da layer)”;
 - 3.9.4. Só se deve utilizar o prefixo PROJ_ nos *layers* necessários para além dos do levantamento topográfico (por exemplo: PROJ_E-Casa_Vivenda, correspondente a uma casa a implantar);

- 3.9.5. O ficheiro deverá ser entregue em formato DWG;
- 3.9.6. O limite de terreno deve corresponder ao final, após as cedências;
- 3.9.7. O ficheiro não deve apresentar desenhos de folhas/*layouts*, legendas, grelhas de coordenadas;
- 3.9.8. Deverá ser entregue um novo ficheiro com a Implantação por cada aditamento ao processo, que implique alterações a nível da implantação.

3.10. Peças desenhadas

- 3.10.1. As demais peças desenhadas, como o projeto de arquitetura deverão ser apresentadas em formato DWFx, permitindo medições e manuseamento de camadas;
- 3.10.2. As peças desenhadas incluem legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada, lista de *standards*, nome do autor do projeto e data;
- 3.10.3. A primeira folha de qualquer ficheiro DWFx deverá conter um índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e “impresso” para DWFx usando um conversor ou driver gratuito DWF Writer;
- 3.10.4. A última folha dos ficheiros DWFx, deverá conter uma lista de *standards*, nomeadamente a listagem de todos os nomes de layers com as respetivas descrições;
- 3.10.5. Todas as folhas contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato/escala;
 - 3.10.5.1. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotação dos mesmos, assim como as cores devem respeitar o estipulado no ponto 6 do Anexo II da Portaria 113/2015, de 22 de abril.
- 3.10.6. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais;
- 3.10.7. O autor deverá configurar a impressão para que a componente setorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir a precisão;
- 3.10.8. Todas as folhas elaboradas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos *layers*. Terão de permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grésés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens (ortofotos). Qualquer uma destas categorias tem de estar contida num *layer* isolado;
- 3.10.9. Quando um ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.

3.11. Planta de Localização

- 3.11.1. As plantas de localização podem ser obtidas presencialmente no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município ou no SIG Municipal em <http://sig.cm-pontedelima.pt>;
- 3.11.2. A planta de localização com a delimitação da área objeto da operação urbanística e sua área de enquadramento, com a delimitação do prédio, são apresentados num único ficheiro PDF/A.

4. Junção, Correção e Substituição de Elementos

- 4.1. Quando existir necessidade de submissão de um pedido de junção de elementos, são respeitadas as disposições constantes do Mod.291 - Junção de Elementos;

- 4.2. No caso de substituição de peças desenhadas, o novo ficheiro deverá conter a totalidade das folhas/desenhos e os desenhos devem manter as propriedades assim como a escala e o posicionamento nas folhas. O nome de cada folha do desenho deverá ser mantido perante as versões anteriores entregues.

5. Taxas Municipais

- 5.1. Os atos e as operações que constam das presentes Normas Técnicas Para a Instrução de Requerimentos e Elementos Instrutórios da Área do Urbanismo em Formato Digital que impliquem o pagamento de taxas estão sujeitos à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Ponte de Lima à data da notificação ao requerente;
- 5.2. A taxa de apreciação é calculada à data de apresentação do requerimento;
- 5.3. O pagamento de qualquer taxa relativa a qualquer procedimento previsto neste documento está sujeito ao prazo perentório de 10 dias.

6. Informações complementares

- 6.1. A partir de 1 de agosto 2022
 - 6.1.1. A entrega de requerimento que dê origem à abertura de novo processo deverá ser efetuada em formato digital, com cumprimento de todas as regras constantes do presente documento;
 - 6.1.2. Os processos em curso, independentemente da fase em que se encontrem, seguem a tramitação em formato digital, com cumprimento de todas as regras constantes do presente documento;
 - 6.1.3. Os pedidos de Autorização de Utilização referentes a licenciamentos/comunicações prévias submetidos em formato de papel deverão ser efetuados em formato digital, nos termos do presente documento;
 - 6.1.4. São revogadas todas as disposições em vigor no Município de Ponte de Lima que contrariem ou sejam incompatíveis com as constantes do presente documento.

ANEXO I

1. Catálogo de Objetos dos Processos de Urbanização e Edificação do Município de Ponte de Lima

CARACTERÍSTICAS GRÁFICAS DOS ELEMENTOS EXISTENTES

DESCRIÇÃO	TIPO DE OBJECTO	NOME DE LAYER ⁽¹⁾	COR	OBSERVAÇÕES
TOPOGRAFIA DO TERRENO (TP)				
PONTO COTADO	PONTO	TOPO_TP-PONTO_COTADO	2	NODE
CURVA DE NIVEL MESTRA	POLYLINE	TOPO_TP-CV_MESTRA	192	POLYLINE CONTINUA (Equidistância 1m)
CURVA DE NIVEL SECUNDÁRIA	POLYLINE	TOPO_TP-CV_SECUNDARIA	147	POLYLINE CONTINUA
TALUDE	POLYLINE	TOPO_TP-TALUDE	85	REPRESENTADO PENTE TALUDE, BASE E CRISTA
PENEDO	POLYLINE	TOPO_TP-PENEDO	252	POLYLINE CONTINUA FECHADA
PONTO DA REDE DE APOIO TOPOGRAFICO MUNICIPAL	PONTO	TOPO_TP-RAT_MUNICIPAL	2	NODE
PONTO DE ESTAÇÃO	PONTO	TOPO_TP-PONTO_ESTACAO	2	NODE
LIMITES (M)				
MURO DE VEDAÇÃO / DIVISÓRIA	POLYLINE	TOPO_M-DIVISORIA	85	POLYLINE DUPLA CONTINUA
MURO DE PEDRA SOLTA	POLYLINE	TOPO_M-PEDRA_SOLTA	85	POLYLINE DUPLA CONTINUA
MURO DE SUPORTE	POLYLINE	TOPO_M-SUPORTE	85/60	POLYLINE DUPLA CONTINUA (85) /TRACEJADA (60)
MARCO	POLYLINE	TOPO_M-MARCO	85	POLYLINE CONTINUA FECHADA
SEBE	POLYLINE	TOPO_M-SEBE	60	POLYLINE CONTINUA FECHADA
LIMITE DE PARCELA	POLYLINE	TOPO_M-LIMITE_TERRENO	10	POLYLINE FECHADA TRAÇO-PONTO (ACAD ISO 04W100)
VEDAÇÃO/CERCA	POLYLINE	TOPO_M-VEDACAO_CERCA	85	POLYLINE CONTINUA Ex: ×---×---×---×---×
OUTROS LIMITES	POLYLINE	TOPO_M-OUT_LIMITE	62	POLYLINE CONTINUA
VIAS DE COMUNICAÇÃO (V)				
ESTRADA	POLYLINE	TOPO_V-ESTRADA	53	POLYLINE CONTINUA
CAMINHO	POLYLINE	TOPO_V-CAMINHO	53	POLYLINE CONTINUA
BERMA	POLYLINE	TOPO_V-BERMA	53	POLYLINE CONTINUA
LANCIL	POLYLINE	TOPO_V-LANCIL	53	POLYLINE CONTINUA
PONTE	POLYLINE	TOPO_V-PONTE	53	POLYLINE CONTINUA
ESCADARIA EM ARRUAMENTO	POLYLINE	TOPO_V-ESCADARIA	53	POLYLINE CONTINUA
MARCO KILOMÉTRICO	POLYLINE	TOPO_V-MARCO_KM	53	POLYLINE CONTINUA FECHADA
EDIFÍCIOS (E)				
CASA/VIVENDA	POLYLINE	TOPO_E-CASA_VIVENDA	4	POLYLINE CONTINUA FECHADA
PREDIO	POLYLINE	TOPO_E-PREDIO	4	POLYLINE CONTINUA FECHADA
TELHEIRO, ALPENDRE	POLYLINE	TOPO_E-TELH_ALPENDRE	32	POLYLINE CONTINUA FECHADA
ANEXO	POLYLINE	TOPO_E-ANEXO	13	POLYLINE CONTINUA FECHADA
EDIFÍCIO EM RUINA	POLYLINE	TOPO_E-RUINA	40	POLYLINE CONTINUA FECHADA
EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO	POLYLINE	TOPO_E-CONSTRUCAO	200	POLYLINE CONTINUA FECHADA
BARRACÃO ARRUMO AGRÍCOLA	POLYLINE	TOPO_E-BARRAC_AGRICOLA	13	POLYLINE CONTINUA FECHADA
ESPIGUEIRO	POLYLINE	TOPO_E-ESPIGUEIRO	13	POLYLINE CONTINUA FECHADA
VARANDA	POLYLINE	TOPO_E-VARANDA	32	POLYLINE CONTINUA
ESCADA	POLYLINE	TOPO_E-ESCADA	62	POLYLINE CONTINUA
OUTROS EDIFÍCIOS	POLYLINE	TOPO_E-OUTRO	12	POLYLINE CONTINUA FECHADA

DESCRIÇÃO	TIPO DE OBJECTO	NOME DE LAYER ⁽¹⁾	COR	OBSERVAÇÕES
INFRAESTRUTURAS				
REDE ELÉTRICA (RE)				
POSTE DE BAIXA TENSÃO	POLYLINE	TOPO_RE-PT_BT	220	POLYLINE CONTINUA
POSTE DE MÉDIA TENSÃO	POLYLINE	TOPO_RE-PT_MT	220	POLYLINE CONTINUA
POSTE DE ALTA TENSÃO	POLYLINE	TOPO_RE-PT_AT	220	POLYLINE CONTINUA
POSTE DE ILUMINAÇÃO	POLYLINE	TOPO_RE-PT_ILUMINACAO	220	POLYLINE CONTINUA
CAIXA DE EDP	POLYLINE	TOPO_RE-CX	220	POLYLINE CONTINUA FECHADA
ARMÁRIO DE EDP	POLYLINE	TOPO_RE-ARMARIO	220	POLYLINE CONTINUA FECHADA
POSTE ELECTRICO	POLYLINE	TOPO_RE-PT_ELECTRICO	220	POLYLINE CONTINUA
PONTOS DE LUZ	POLYLINE	TOPO_RE-PONTO_LUZ	220	POLYLINE CONTINUA
REDE TELECOMUNICAÇÕES (RT)				
POSTE TELECOMUNICAÇÃO	POLYLINE	TOPO_RT-POSTE	220	POLYLINE CONTINUA
CAIXA DE PT	POLYLINE	TOPO_RT-CX	220	POLYLINE CONTINUA FECHADA
ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES	POLYLINE	TOPO_RT-ANT_TELECOMUNIC	220	POLYLINE CONTINUA
ARMÁRIO	POLYLINE	TOPO_RT-ARMARIO	220	POLYLINE CONTINUA FECHADA
REDE ÁGUAS DOMESTICAS (RA)				
RESERVATÓRIO	POLYLINE	TOPO_RA-RESERVATORIO	133	POLYLINE CONTINUA FECHADA
CONDUTA DE ÁGUA	POLYLINE	TOPO_RA-CONDUTA	133	POLYLINE CONTINUA
CAIXA ÁGUA	POLYLINE	TOPO_RA-CX	133	POLYLINE CONTINUA FECHADA
BOCA-DE-INCÊNDIO	POLYLINE	TOPO_RA-B_INCENDIO	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
VALVULA	POLYLINE	TOPO_RA-VALVULA	150	POLYLINE CONTINUA
EQUIPAMENTO DE REGA	POLYLINE	TOPO_RA-REGA	113	POLYLINE CONTINUA CONTINUA
REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS (RAP)				
CAIXA DE AGUA PLUVIAL	POLYLINE	TOPO_RAP-CX	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
SARJETA	POLYLINE	TOPO_RAP-SARJETA	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
REDE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS (RAR)				
COLECTORES	POLYLINE	TOPO_RAR-COLECTOR	6	POLYLINE CONTINUA
CAIXA SANEAMENTO	POLYLINE	TOPO_RAR-CX	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
FOSSA SEPTICA	POLYLINE	TOPO_RAR-F_SEPTICA	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
POÇO SUMIDOURO	POLYLINE	TOPO_RAR-P_SUMIDOURO	113	POLYLINE CONTINUA FECHADA
INSTALAÇÕES DE RECREIO/LAZER E DESPORTO (IR-LAZ)				
INSTALAÇÕES DE RECREIO/LAZER E DESPORTO	POLYLINE	TOPO_IR-LAZ_DESPORTO	70	POLYLINE CONTINUA FECHADA /ESCREVER "QUAL A DESIGNAÇÃO"
HIDROGRAFIA (HID)				
POÇO	POLYLINE	TOPO_HID-POCO	140	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)
RIBEIRA	POLYLINE	TOPO_HID-RIBEIRA	121	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)
RIO	POLYLINE	TOPO_HID-RIO	140	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)
LAGOS/LAGOAS	POLYLINE	TOPO_HID-LAGO_LAGOA	140	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)
LINHA DE ÁGUA	POLYLINE	TOPO_HID-L_AGUA	121	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)
AQUEDUTO	POLYLINE	TOPO_HID-AQUEDUTO	121	POLYLINE CONTINUA
TANQUE	POLYLINE	TOPO_HID-TANQUE	140	POLYLINE CONTINUA FECHADA (COLOCAR TRAMA NO SEU INTERIOR)

DESCRIÇÃO	TIPO DE OBJECTO	NOME DE LAYER ⁽¹⁾	COR	OBSERVAÇÕES
FORTE/CHAFARIZ	POLYLINE	TOPO_HID-FT_CHAFARIZ	140	POLYLINE CONTINUA FECHADA
LEVADA/REGADIO	POLYLINE	TOPO_HID-LEVADA_REGADIO	161	POLYLINE CONTINUA
TRAMAS (TRM)				
TRAMA EDIFICIO	TRAMA	TOPO_TRM-EDIFICIO	251	DEVE SER COLOCADA TRAMA EM TODOS OS EDÍFICIOS
TRAMA HIDROGRAFIA	TRAMA	TOPO_TRM-HIDROGRAFIA	140	
TRAMA PAVIMENTO	TRAMA	TOPO_TRM-PAVIMENTO	8	
TRAMA PENEDO	TRAMA	TOPO_TRM-PENEDO	254	
MOBILIÁRIO URBANO (MURB)				
BANCO	POLYLINE	TOPO_MURB-BANCO	222	
MESA	POLYLINE	TOPO_MURB-MESA	222	
PAPELEIRA	POLYLINE	TOPO_MURB-PAPELEIRA	222	
FONTANÁRIO/BEBEDOURO	POLYLINE	TOPO_MURB-FONT_BEBED	222	
CALDEIRA DE ARVORES	POLYLINE	TOPO_MURB-CALDEIRA	222	
ABRIGO PARAGEM AUTOCARROS	POLYLINE	TOPO_MURB-ABRIGO	222	
QUIOSQUE	POLYLINE	TOPO_MURB-QUIOSQUE	222	
FLOREIRA	POLYLINE	TOPO_MURB-FLOREIRA	222	
SINALÉTICA	POLYLINE	TOPO_MURB-SINALETICA	222	
TEXTO (TXT)				
TEXTO COTAS TERRENO	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-COTA	1	COM DUAS CASAS DECIMAIS
TEXTO COTAS CURVAS DE NÍVEL	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-CURVA	252	DIRECÇÃO DA CURVA DE NIVEL, SEM QUEBRAR
TEXTO EDIFICIO	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-EDIFICIO	7	TEXTO EM CIMA DO EDÍFICIO
TEXTO TOPONIMIA	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-TOPONIMIA	7	COM ORIENTAÇÃO DA RUA
TEXTO LEGENDA	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-LEGENDA	7	TEXTO
TEXTO COTA DA REDE DE APOIO TOPOGRAFICO MUNICIPAL	TEXTO-ARIAL	TOPO_TXT-COTA_RAP_MUNICIPAL	142	COM DUAS CASAS DECIMAIS
OUTROS (OU)				
ÁRVORE	POLYLINE	TOPO_OU-ARVORE	70	POLYLINE CONTINUA
CEMITÉRIO	POLYLINE	TOPO_OU-CEMITERIO	11	POLYLINE CONTINUA FECHADA (Colocar no seu interior designação).
CAIXA SEM IDENTIFICAÇÃO	POLYLINE	TOPO_OU-CX	8	POLYLINE CONTINUA FECHADA
MONUMENTOS	POLYLINE	TOPO_OU-MONUMENTO	30	POLYLINE CONTINUA FECHADA (Colocar no seu interior designação).
DEPÓSITO DE GÁS	POLYLINE	TOPO_OU-RG-DEP_GAS	40	POLYLINE CONTINUA FECHADA (Colocar no seu interior designação).
VALVULA DE REGA	POLYLINE	TOPO_OU-RG-VALVULA	140	

(1) - Nomes de *Layers* adequados ao Levantamento Topográfico. Na representação de objetos relacionados com a Implantação deve substituir o prefixo **TOPO** pelo **PROJ**. Por exemplo, um Muro de Alvenaria que consta no levantamento topográfico (existente) e que se mantém na implantação deve ter o nome de *layer* **TOPO_M-ALVENARIA** quer no ficheiro de Levantamento Topográfico quer no ficheiro de Implantação. Se for um muro a construir (não existia no Levantamento Topográfico) deve ter o nome **PROJ_M-ALVENARIA**.